

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DO MARCO DE CANAVESES

Certifico narrativamente que, por escritura de 6 de Julho do ano de 2006, exarada a fls. 45 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-A do Cartório Notarial do Notário licenciado António Alfredo Moutinho Águia de Moura, sito na Rua de Eusébio da Silva Ferreira, Edifício Ordem, lojas 36 e 38, em Marco de Canaveses, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede no Auditório Municipal, sito no Largo de Sacadura Cabral, freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado, a partir da data da escritura.

Dentro do objecto social a Associação terá por objectos gerais estimular as actividades artísticas, proceder à sua divulgação e prestar serviços de índole cultural, tendo por objectivos específicos instalar, organizar, equipar, dirigir e administrar oficinas onde os seus membros possam desenvolver actividade de produção e pesquisa artística; adquirir, alugar ou produzir material destinado às actividades artísticas dos seus membros; divulgar as obras de arte produzidas pelos seus membros; organizar actividades de animação cultural tais como exposições, colóquios, conferências, encontros, seminários ou palestras; programar e ministrar cursos de curta duração sobre temas relacionados com os seus objectivos gerais e específicos.

São órgãos da Associação:

A assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Vai conforme o original, na parte a que me reporto.

7 de Julho de 2006. — O Notário, *António Alfredo Moutinho Águia de Moura*.
3000211412

BENS DE UTILIDADE SOCIAL — ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Certifico que, por escritura de 29 de Agosto deste ano, lavrada a fl. 137 do livro de notas para escrituras diversas n.º 33 no Cartório Notarial de Lisboa, sito na Rua dos Douradores, 11, 1.º, a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de São Remo, 311, freguesia do Estoril, concelho de Cascais, constando dos respectivos estatutos que tem por objecto:

1 — A Associação, de inspiração humanista e cristã, tem por objecto a realização de acções de solidariedade social de âmbito nacional ou internacional, nomeadamente a angariação, obtenção e recolha de bens móveis e a sua distribuição gratuita por pessoas singulares socialmente desfavorecidas, independentemente da sua nacionalidade, credo religioso, opção política ou etnia, e a pessoas colectivas que se dediquem igualmente a acções de solidariedade social ou outras conducentes à promoção da dignidade humana em todas as suas vertentes.

2 — A Associação poderá também desenvolver outras actividades complementares no seu interesse, no âmbito do fim preconizado, tais como realização de estudos, investigação e relatórios sobre a pobreza e a solidariedade social, a organização e o apoio de outras actividades de apoio social e humanitário e a cooperação com entidades congéneres nacionais e internacionais.

Poderão ser associadas todas as pessoas singulares, maiores, e pessoas colectivas que desenvolvam actividades enquadradas nos objectivos da Associação, distribuídos pelas seguintes categorias: fundadores, efectivos, honorários e beneméritos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

29 de Agosto de 2006. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva*.
3000215361

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE YOGA DAS ANTAS

Certifico que, por escritura de 15 de Setembro de 2006, lavrada a fls. 79 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 249-F

do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Matosinhos, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe.

Rectificação dos estatutos do seguinte modo — são acrescentados novos artigos, que ficam com a seguinte numeração: artigos 11.º, 14.º e 15.º

O artigo 11.º é alterado, passando a ser o artigo 12.º; o artigo 12.º passa a artigo 13.º; o artigo 13.º a artigo 16.º, com alterações; o artigo 14.º passa a artigo 17.º, com alterações; o artigo 15.º passa a artigo 18.º; o artigo 16.º passa a artigo 19.º; o artigo 17.º passa a artigo 20.º, com alterações; o artigo 18.º passa a artigo 21.º, com alterações; o artigo 19.º passa a artigo 22.º

Está conforme.

15 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria João Duarte dos Santos da Cunha Ribeiro Bernardes*.
3000216220

MOTOCULUBE TT MONTES SALOIOS

Certifico que, por escritura de 22 de Setembro de 2006, lavrada com início a fl. 138 do livro de notas para escrituras diversas n.º 143-I do Cartório Notarial de Sintra, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada Motoclube TT Montes Saloios, com sede na Rua da Liga dos Amigos de Covas de Ferro, 7, Covas de Ferro, freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra, tendo por objecto dinamizar junto dos seus associados actividades relacionadas com o motociclismo, mototurismo ou outras actividades relativas à utilização de motociclos no âmbito do lazer, e sempre desligadas de qualquer contexto político ou religioso.

1 — Podem ser sócias da Associação todas as pessoas, desde que se interessem, ou possam, de alguma forma participar efectivamente em actividades relacionadas com o motociclismo.

A qualidade de associado extingue-se por demissão, morte, dissolução ou exclusão.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 2006. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.
3000217143

ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS SUPERIORES POLITÉCNICOS PORTUGUESES (ADISPOR)

Certifico que, por escritura de 12 de Outubro deste ano, lavrada a fl. 112 do livro de notas para escrituras diversas n.º 36 no Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, foram alterados os estatutos da Associação dos Institutos Superiores Politécnicos Portugueses (ADISPOR), número de identificação de pessoa colectiva 503267643, nomeadamente o artigo 2.º («Sede»), com a seguinte redacção:

«1 — A Associação tem a sua sede em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 89, 3.º, podendo criar delegações ou quaisquer outras formas de representação em qualquer local do território nacional ou no estrangeiro.

2 — Fica desde já criada a delegação da Associação na Rua de D. Estefânia, 195, 5.º esquerdo, em Lisboa.»

12 de Outubro de 2006. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva*.
3000217517

NÚCLEO SPORTINGUISTA DE LEIRIA

Certifico que, no dia 13 de Outubro de 2006, por escritura lavrada de fl. 13 a fl. 13-v.º do livro de notas n.º 72-A do Cartório Notarial de Leiria, foram alterados os estatutos da associação denominada Núcleo Sportinguista de Leiria, com sede na Rua dos Mártires do Tarrafal, lote B, rés-do-chão, freguesia e concelho de Leiria, no que respeita o n.º 2 do artigo 39.º dos respectivos estatutos, que ficou com a seguinte redacção:

«2 — As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número de associados presentes, que não poderá, para esse efeito, ser inferior a 20.»

13 de Outubro de 2006. — A Funcionária, *Maria Elisabete Moreira Prina*.
3000217688